



MUNICIPIO DE BODÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
CNPJ 02.301.773/0001-33

Ordem de Serviço

Rua São Pedro, 5, Bodó/RN, Cep 59528-000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: **66/2025** Data Emissão: **17/12/2025** Nº Processo: **128/2025** Valor: **6.300,00**
Unidade Orçamentária: **01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**

Credor: **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTAO E EVENTOS LTDA** CNPJ: **52.443.968/0001-96**
Endereço: **AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA, 710, EDIFICIO BOSQUE DE VERSAI, SANTO AMARO** Fone/Fax: **(000) 00000-0000**
Email: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar para:

Instituição: **CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN - MUNICIPIO DE BODÓ - CNPJ: 02.301.773/0001-33**
Endereço: **Rua São Pedro, 35, Bodó/RN - CEP: 59.528-000**

Modalidade: **Inexigibilidade - 13 / 2025** Fundamentação: **Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP)**
Registro Despesa: **32/2025** Vigência Contrato : - a -

Forma Pagamento: **Nota de Empenh** Prazo Entrega/Execução: Local Entrega:

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZAD O NOS DIAS 18 A 21 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.**

Observação:

Considerando a premente necessidade de aprimoramento contínuo das atividades legislativas e administrativas desta Câmara Municipal de Bodó/RN, e em alinhamento com os princípios da eficiência e da economicidade na gestão pública, apresenta-se a presente justificativa para a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal, por inexigibilidade de licitação, conforme o processo referenciado na proposta de prestação de serviços da LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA.

A administração pública moderna exige dos seus agentes uma constante atualização e um elevado grau de especialização, especialmente em um cenário de dinâmicas alterações legislativas e crescentes demandas sociais. Nesse contexto, a qualificação profissional de Vereadores e Servidores Públicos torna-se não apenas um investimento estratégico, mas uma imperativa medida para garantir a excelência na prestação dos serviços públicos e na condução dos trabalhos legislativos. É com essa visão que a Câmara Municipal de Bodó busca assegurar que seu corpo funcional e seus representantes estejam plenamente capacitados para enfrentar os desafios e complexidades inerentes ao exercício do mandato e das funções públicas.

A proposta em tela, apresentada pela LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.443.968/0001-96, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS. Este evento, programado para ocorrer entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2025, na cidade de Campina Grande-PB, destina-se especificamente ao desenvolvimento e à capacitação de agentes públicos, oferecendo um conteúdo programático de alta relevância para a realidade das Câmaras Municipais.

A relevância deste congresso é inquestionável, pois abrange uma gama de temas cruciais que impactam diretamente a performance e a conformidade das operações legislativas e administrativas. Entre os pontos de destaque na especificação do objeto, conforme detalhado em PROPOSTA CM- BODO - RN.pdf, encontram-se:

- **Aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal:** Este item é fundamental para otimizar os fluxos de trabalho e a qualidade das deliberações e execuções internas, garantindo maior fluidez e eficácia.
- **Atualização sobre alterações legislativas e introdução sobre as principais inovações relativas à gestão de pessoal:** Em um ambiente jurídico em constante mutação, a compreensão das novas leis e das tendências em gestão de recursos humanos é vital para evitar falhas e para implementar políticas mais justas e eficientes.
- **Prestação de orientação acerca das condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral:** A proximidade de períodos eleitorais impõe um rigoroso dever de observância às normas que regem a conduta dos agentes públicos, sendo este um tema de sensibilidade e de altíssima importância para a probidade administrativa e para a lisura do processo democrático. A clareza sobre essas vedações é essencial para salvaguardar a integridade dos servidores e vereadores.
- **Treinamento sobre a comunicação institucional e social com ênfase ao Poder Legislativo Municipal:** A forma como a Câmara se comunica com a sociedade e com os demais entes federativos é crucial para a transparência e para a legitimidade de suas ações. Um treinamento focado neste aspecto contribui para uma imagem institucional mais robusta e para um relacionamento mais efetivo com a comunidade.
- **Introdução sobre a técnica legislativa dos atos internos e externos:** A correta elaboração dos atos normativos e administrativos é a base da segurança jurídica. Este aperfeiçoamento assegura que os documentos produzidos pela Câmara estejam em consonância com as melhores práticas e com os requisitos legais, evitando contestações e nulidades.
- **Treinamento sobre o processo e procedimento legislativo das comissões permanentes no âmbito do Poder Legislativo**



MUNICIPIO DE BODÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
CNPJ 02.301.773/0001-33

Ordem de Serviço

Rua São Pedro, 5, Bodó/RN, Cep 59528-000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Municipal: As comissões permanentes são o cerne do trabalho técnico-legislativo. Compreender seus ritos e procedimentos é fundamental para a agilidade e a profundidade da análise das proposições, impactando diretamente a qualidade das leis aprovadas.

• Orientações por profissionais experientes acerca de temas polêmicos do cotidiano do Legislativo Municipal: A atuação do Legislativo Municipal frequentemente se depara com questões complexas e controversas. A oportunidade de obter orientação de profissionais com notório saber e experiência na área permite que os participantes desenvolvam uma visão crítica e soluções mais adequadas para esses desafios, conforme explicitado na PROPOSTA CM- BODO - RN.pdf.

A escolha pela modalidade de inexigibilidade de licitação justifica-se pela natureza singular do serviço ofertado e pela notória especialização da empresa LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, evidenciada pela organização de um congresso regional focado nas demandas específicas dos gestores públicos. Eventos como o 7º Congresso Regional de Gestores Públicos reúnem palestrantes, debatedores e conteúdo programático que, pela sua especificidade e relevância para o público-alvo (Vereadores e Servidores Públicos do Legislativo Municipal), representam uma oportunidade única de capacitação em um formato que agrega múltiplos conhecimentos e experiências em um curto período. A expertise da LEGIS CAPACITAÇÃO em organizar eventos dessa magnitude e com esse perfil de público garante a qualidade e a pertinência do conteúdo.

A capacitação é um direito e um dever do agente público, e sua ausência pode gerar prejuízos incalculáveis à administração, seja pela tomada de decisões equivocadas, pela morosidade dos processos ou pela inadequação das políticas públicas. Ao investir na formação dos seus quadros, a Câmara Municipal de Bodó/RN não só cumpre o seu papel de fomentar o desenvolvimento profissional, mas também reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Acredita-se firmemente que a participação neste congresso resultará em um aprimoramento significativo das capacidades individuais e institucionais, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Bodó.

Em suma, a presente contratação, por inexigibilidade, encontra-se plenamente justificada pela notória especialização da LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA na organização de eventos de capacitação para gestores públicos, e pela natureza singular e abrangência temática do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, que oferece um conteúdo programático de alta relevância e pertinência para as necessidades de aperfeiçoamento dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bodó/RN, em conformidade com o interesse público e os princípios que regem a administração.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1 - 0001666 - Inscrição para participar de Capacitação	7,00		Und.	7,0000	900,0000	6.300,00
					Total:	6.300,00

Usuário

JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

870.127.744-87

Presidente